

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| II. 7.3- PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... | 3 |
| II.7.3.1- JUSTIFICATIVA..... | 3 |

II. 7.3- PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Este Projeto de Comunicação Social será atendido no âmbito do Programa de Comunicação Social Regional (PCSR) da UN-ES que será descrito a seguir.

II.7.3.1- JUSTIFICATIVA

O Programa de Comunicação Social Regional (PCSR) é resultado de um processo de gestão de demandas do licenciamento ambiental, tanto da CGPEG/IBAMA como da PETROBRAS, após identificar a necessidade de estabelecimento de estratégias de comunicação entre a PETROBRAS e o segmento possivelmente afetado pelas atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, de forma a evitar a sobreposição das reuniões atingindo o mesmo público-alvo.

O Programa está estruturado de forma a esclarecer às comunidades da área de influência sobre os empreendimentos, os impactos decorrentes das atividades desenvolvidas. A área de influência foi dividida em 3 regiões de atuação:

- Região Norte – Municípios de Conceição da Barra, São Mateus, Jaguaré e Linhares.
- Região Centro – Municípios de Aracruz, Fundão, Serra, Vitória e Vila Velha.
- Região Sul – Municípios de Guarapari, Anchieta, Piúma, Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy.

A PETROBRAS está desenvolvendo projetos ambientais de caráter continuado, visando atender às suas diretrizes corporativas de gestão e responsabilidade social, bem como as diretrizes do IBAMA para o licenciamento ambiental.

O Projeto de Comunicação Social Regional (PCSR) justifica-se pela necessidade de consolidar estratégias de comunicação entre a PETROBRAS e os segmentos possivelmente afetados por suas atividades, de forma a buscar uma minimização dos conflitos na área de influência dos empreendimentos da Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo, UN-ES.

O Projeto de Comunicação Social Regional tem como objetivo geral criar um canal de comunicação com as comunidades da área de influência, esclarecendo-as sobre as características e impactos decorrentes das atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural na área de atuação da UN-ES, bem como suas medidas mitigadoras pertinentes.

E como objetivos específicos, têm-se:

- Apresentar à comunidade os empreendimentos da UN-ES, compreendendo a sua influência nos contextos local, regional e nacional;
- Apresentar os impactos ambientais, econômicos e sociais dos empreendimentos e suas medidas potencializadoras e mitigadoras;
- Promover uma interação entre as comunidades e a PETROBRAS, possibilitando o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de críticas e sugestões dos grupos sociais afetados.

Considerou-se como público-alvo toda a comunidade da área de influência da UN-ES.

O Programa será composto pelas seguintes ações: realização de reuniões com a comunidade; distribuição de boletins informativos; atendimento permanente à população pelo canal de comunicação; produção de *releases* para a imprensa, quando necessário.

O acompanhamento do Programa de Comunicação Social Regional será efetuado pela Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da UN-ES, através da verificação do cumprimento do plano de ação e por meio de reuniões de análise crítica, após cada reunião, objetivando a identificação de pontos positivos e oportunidades de melhoria. As ações realizadas no período serão consolidadas em relatório anual.

O Programa de Comunicação Social se inter-relaciona com os demais Programas Ambientais desenvolvidos pela UN-ES, na medida em que disponibilizará informações não só sobre o empreendimento, mas também sobre os Programas de Monitoramento Ambiental, Controle da Poluição, Treinamento de Trabalhadores e Desativação do Empreendimento, e principalmente ao

Programa de Educação Ambiental, na medida em que ambos pressupõem interação com a comunidade e serão realizados de forma articulada de modo a maximizar seus resultados.

Este Programa atende à Diretriz Corporativa número 12 - Relacionamento com a Comunidade, da Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRAS, e aos seguintes requisitos legais:

- Resolução CONAMA 23/94;
- Resolução CONAMA 237/97.

O Programa de Comunicação Social Regional da UN-ES foi encaminhado ao IBAMA por meio da Carta UN-ES/SMS 0343/2006, protocolada em 04/07/2006. As alterações sugeridas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 221/06 foram apresentadas em nova versão por meio da Carta UN-ES/SMS 0414/2006, protocolada em 23/08/2006. Após análise da nova versão do Programa, o IBAMA emitiu novo parecer, o PT CGPEG/DILIC/IBAMA nº 339/06, cuja resposta foi protocolada na CGPEG em 27/11/2006, por meio da Carta UN-ES/SMS 0607/2006.